



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



EDITAL 02/2023  
DEMAIS ÁREAS - (Art. 8º)

## ANEXO I – DETALHAMENTO E FINANCIAMENTO DO OBJETO

### 1. RECURSOS DO EDITAL

1.1 O presente edital possui valor total de R\$ 48.179,11 distribuídos conforme tabela abaixo:

Linha de crédito		Quantidade de projetos	Valor unitário por projeto	Valor total
1	Formação - Workshop em Projetos Culturais e Portfólio	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
2	Capacitação Cultural – Folias de Reis	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
3	Formação – Capacitação em Artes	05	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
4	Produção Cultural de Pequeno Porte	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
5	Produção de Evento para apresentação de folias	01	R\$ 8.179,11	R\$ 8.179,11

### 2. LINHAS DE CRÉDITO

**2.1 Formação - Capacitação em Projetos Culturais:** Especialização, formação e/ou oficinas avançadas, com no mínimo 12 (doze) horas, para a elaboração de projetos culturais, voltadas aos artistas profissionais, atuantes no Município, ministradas por profissionais que comprovem experiência na área de projetos culturais.

**2.2 Formação - Capacitação Cultural:** Palestra e apresentação explicativa da cultura tradicional exercida por grupos, entidades ou agentes culturais residentes e atuantes no município de Perdizes. A apresentação explicativa deve ter duração mínima de 1 (uma) hora por grupo, tendo como temática a cultura popular que corresponde a atividade do grupo.

**2.3 Formação - Capacitação em Artes:** Especialização, formação e/ou oficinas avançadas, com no mínimo 08 (oito) horas de duração, ministradas por agentes culturais residentes e atuantes no município de Perdizes com histórico representativo na modalidade artística em que será prestado o serviço de capacitação.

**2.4 Produção Cultural de Pequeno Porte:** trata-se da criação de um produto artístico dentro das diversas modalidades descritas no item 3 deste anexo. Exemplos: espetáculos musicais, teatrais e de dança, exposições de fotografias e artes plásticas, festivais de artes em geral, produção de livros, composições de letras e de músicas, apresentações culturais étnicas e populares etc.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**2.5 Produção de evento de Folia de Reis:** trata-se de uma empresa responsável pela produção de um evento com a estrutura mínima:

- a) Iluminação
- b) Mesa de som, microfones e sonorização para apresentação de grupos musicais de, pelo menos, 6 integrantes
- c) Caixas de som com potência adequada para evento de pelo menos 500 pessoas em ambiente aberto

**2.6** O horário e local para execução de todos os itens será estabelecido pela prefeitura municipal de Perdizes.

### 3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão se inscrever na linha de crédito 1 - Formação - Capacitação em Projetos Culturais: pessoas ou empresas de comprovada atuação com elaboração de projetos culturais há, pelo menos, 03 anos.

3.2 Poderão se inscrever nas linhas de crédito números 2, 3, 4 e 5 proponentes considerando:

- a) Ser Pessoa Física ou Jurídica, deverá comprovar residência de, no mínimo, 03 (três) anos no município de Perdizes-MG, sendo certo que para Pessoas Jurídicas, o CNPJ deverá estar registrado no município há, pelo menos, 03 (três) anos;
- b) Quando o projeto for constituído por equipe, pelo menos 50% dos integrantes devem ser pessoas físicas ou jurídicas que residam ou possuam registro na cidade de Perdizes – MG há pelo menos 3 (três) anos, incluso o proponente;
- c) Os proponentes deverão ter experiência comprovada dentro das linhas de crédito em que pretendem atuar;
- d) O mesmo proponente poderá enviar projetos para todas as linhas de crédito, observando que apenas um projeto poderá ser contemplado dentro das linhas de crédito deste edital observando os critérios estabelecidos pelo item 7.3 do presente edital;
- e) O proponente poderá ter aprovados simultaneamente um projeto neste edital 02/2023 (Artigo 8º da LPG) e no edital 01/2023 voltado para o audiovisual (Artigo 6º da LPG) dentro dos critérios estabelecidos pelo mesmo;